

Minuta final para os ajustes da Lei de Zoneamento

Proposta a ser apresentada para a sociedade civil



A proposta final apresentada não altera as zonas de uso nem seus perímetros, também não altera e não aumenta os coeficientes de aproveitamento previstos no Plano Diretor.

Principais ajustes propostos:

Verticalização

Como é hoje

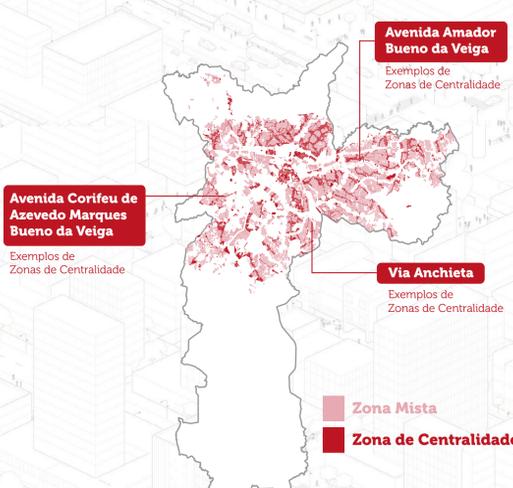
Em Zonas de Centralidade, Limite de **48m** de altura

Em Zonas Mistas, Limite de **28m** de altura

Proposta de ajuste

Em Zonas de Centralidade, Limite de **60m** de altura

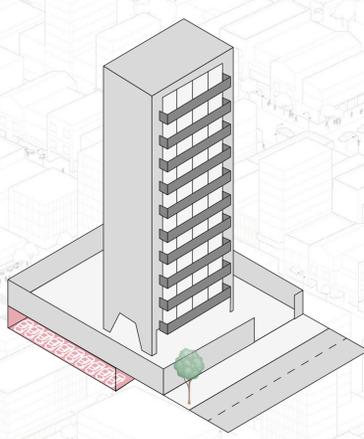
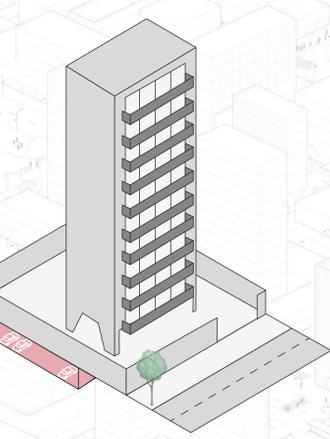
Em Zonas Mistas, Limite de **48m** de altura



Vagas de Garagem

Como é hoje

Proposta de ajuste



Prédio com 50 unidades de 80m²
1 vaga por unidade = 50 vagas

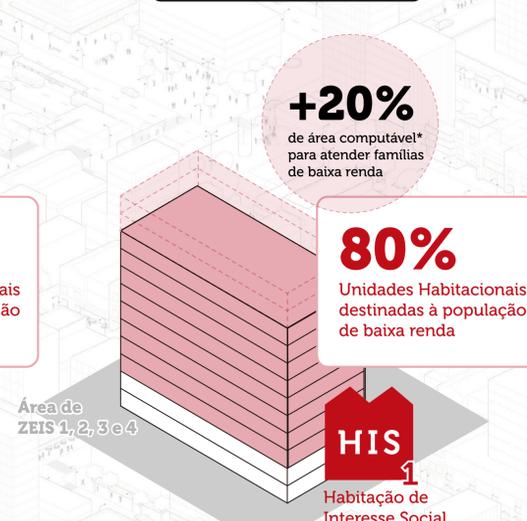
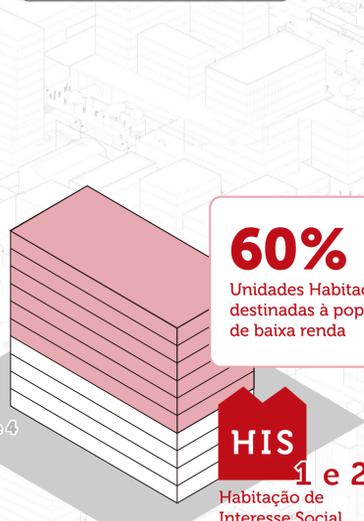
Prédio com 50 unidades de 80m²
1 vaga por unidade = 50 vagas

OU
Prédio com 50 unidades x 80m²
1 vaga a cada 60 m² de área computável da unidade = 66 vagas

Habitação Social

Como é hoje

Proposta de ajuste



Cota de Solidariedade

Como é hoje

Proposta de ajuste

Edificações maiores que 20 mil m² de área computável* têm que:

Edificações menores que 20 mil m² de área computável* podem:

Doar **10%** de sua área construída para produção de HIS

Ganham **+10%** de área computável mediante pagamento de Outorga Onerosa

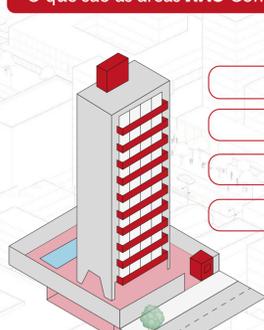


ou Doar **10%** do valor do terreno ao **FUNDURB**, com destinação preferencial à aquisição de terrenos bem localizados para **moradia social**

e Doam **+10%** do valor do terreno para o **FUNDURB** com destinação preferencial à aquisição de terrenos bem localizados para moradia social

Edificações com mais de 20mil m² continuam tendo que atender a Cota de Solidariedade.

*O que são as áreas NÃO Computáveis?



Desconto nas taxas para construção (Outorga Onerosa)

Não haverá alteração do valor da Outorga